



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.567

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.374, DE 17 DE JULHO DE 2007

Altera o RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 186 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de julho de 2008, os efeitos do disposto no caput do inciso II do art. 106 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 28.375 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1577/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 161.848,00** (cento e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR
09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	74.598,00
25.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	45.000,00
25.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS	3390.30	70	8.000,00
	3390.39	70	10.000,00
	4490.52	70	11.350,00
25.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	12.900,00
TOTAL			161.848,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR
09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	70	7.490,00
25.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	3.000,00
25.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	70	7.400,00
25.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍ- CULOS	3390.30	70	2.000,00
	3390.36	70	4.350,00
	3390.39	70	9.000,00
25.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	2.000,00
25.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	74.900,00
25.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS	3190.96	70	9.990,00
	3390.14	70	6.618,00
	3390.47	70	7.000,00
	3390.93	70	3.700,00
25.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	10.400,00
25.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	4.400,00
	3390.36	70	2.200,00
	3390.39	70	7.400,00
TOTAL			161.848,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

Decreto nº 28.376 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1556/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA
PESCA
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	70	5.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS	3390.30	70	4.000,00
	3390.37	70	6.000,00
	3390.39	70	4.000,00
TOTAL			19.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA
PESCA
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	10.000,00
	3390.36	70	5.000,00
	3390.39	70	4.000,00
TOTAL			19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da
Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.377 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1555/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37 3390.39	00 00	2.000,00 10.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	10.000,00
20.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	2.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.378 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1607/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.482.558,53** (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3390.32	06	2.482.558,53
TOTAL			2.482.558,53

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - RDB, creditados na conta de nº 2009942-9, do Banco Real, conforme discriminação a seguir:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3390.30	06	45.000,00
TOTAL			45.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FUNCEP		06	2.142.092,99
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - RDB		06	295.465,54
TOTAL GERAL			2.482.558,53



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518


Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.379 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, I, §§ 2º, 3º, III e 4º, III, da Lei nº 8.239 de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/418/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5045-2847- PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3390.30 3390.39	00 00	15.000,00 66.000,00
TOTAL			81.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00 00	11.000,00 70.000,00
TOTAL			81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.380 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1522/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

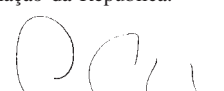
19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

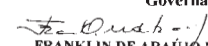
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4490.52	00	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 003/2007, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração e o Banco Bonsucesso S/A, conforme conta de nº 1.002152, do Banco Real.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOBUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.381 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1602/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.36	00	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

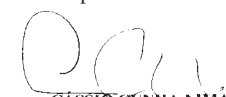
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

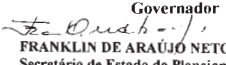
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.39	00	500.000,00
TOTAL			500.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

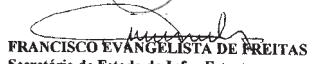
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.382 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com os artigos 3º, inciso XX e 21, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1564/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas

18.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4019- RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.30	00	20.000,00
	3390.39	00	100.000,00
04.122.5039-4021- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.39	00	20.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	10.000,00
	3390.39	00	12.000,00
	4490.52	00	3.000,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.48	00	405.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


18.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

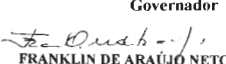
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	15.000,00
	3390.33	00	8.000,00
	3390.36	00	2.000,00
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	545.000,00
TOTAL			570.000,00

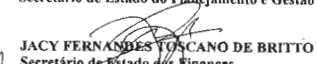
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo

Decreto nº 28.383 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, I, II, §§ 2º, 3º, I, III e 4º, I, III, da Lei nº 8.239 de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/415/417/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 595.600,00** (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.14	00	107.000,00
	3340.41	00	51.300,00
	3350.41	00	2.400,00
	3350.41	01	5.600,00
	4440.41	00	4.300,00
	4450.41	01	425.000,00
TOTAL			595.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	50.000,00
	3390.39	00	80.000,00
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			165.000,00


30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

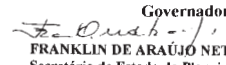
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.25	01	430.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO			430.600,00
TOTAL GERAL			595.600,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.384 de 17 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1520/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	10	130.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

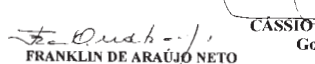
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	10	130.000,00
TOTAL			130.000,00

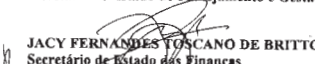
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

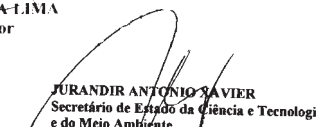
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Ato Governamental nº 2.720 João Pessoa, 05 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Militar do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
Creusa Alves da Silva	Assistente Administrativo I	CSE-2
Maria Helena Silva Basílio	Assistente Administrativo I	CSE-2
Eva Dantas dos Santos	Assistente Administrativo II	CSE-3
Josa Guilherme de Figueredo	Assistente Administrativo III	CSE-4
Jairison Lopes da Silva	Assistente Administrativo III	CSE-4
Adilson Wanderley de Araújo	Assistente Administrativo III	CSE-4
Guebson Castanhola Soares	Assistente Administrativo III	CSE-4

Publicado no D.O.E. 06.06.07
Repblicado por Incorreção

Ato Governamental nº 2.924 João Pessoa, 15 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Izidra Pacifico de Araújo, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE 16.06.07
Repblicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.502 João Pessoa, 10 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RIVADÁVIA PEREIRA GUEDES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Publicado no DOE 11.07.07
Repblicado por incorreção

(AG -3.555 / 2007) João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2007.000.333-3/001, constante do Processo nº 07.020.403-9/SEAD,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **PAULO ROBERTO LIRA DE ARAÚJO**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Transito, matrícula nº 060.355-4, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.556 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MICHELLE SOARES DE LIMA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Patos, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.557 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVAN PORFÍRIO DE SOUSA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desporto Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.558 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAVID PEREIRA QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.559 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAURA EMÍLIA ANDRADE DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Abastecimento e Manutenção de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.560 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO**, matrícula nº 131.384-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Operacional de Atividades para Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.561 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUCELE LEITE PIRES ADONIAS DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Operacional de Atividades para Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.562

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, nomeado para o cargo de Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, através do AG 2590/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3.563

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Gilson Fernandes de Brito	076.511-2	Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7
Carlos Antônio Aires de Albuquerque	135.511-2	Diretor de Correções da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7
Bergson Almeida de Vasconcelos	155.649-5	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Alberto Jorge Diniz e Silva	133.195-7	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital	CSP-2
Luiz Carlos Monteiro Guedes	075.579-6	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	CSP-2
Marcelo de Medeiros Xavier Bion	133.213-9	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital-Centro	CSP-3
Alba Tânia Abrantes Casimiro	156.906-6	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Marília Cândida Lira Borba	156.932-5	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Luiz Xavier de Sousa Júnior	156.971-6	Delegado de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	CSP-4
Kelsen de Mendonça Vasconcelos	156.297-5	Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	CSP-4

Ato Governamental nº 3.564

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Carlos Antônio Aires de Albuquerque	Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7
Gilson Fernandes de Brito	Diretor de Correções da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7
Joana Darc Menezes de Sousa	Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2
Bergson Almeida de Vasconcelos	Coordenador Pedagógico da Academia de Ensino	CGI-2
Humberto de Almeida Cardoso	Gerente Operacional de Contra-Inteligência	CGF-2
Clodoaldo Sérvulo Maciel	Gerente Operacional do Disque Denúncia	CGF-2
Luciano Bezerra Serra Seca	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	CSP-2
Desiree Cristina Rodrigues Vasconcelos	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	CSP-2
Valberto Cosme de Lira Júnior	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital	CSP-2
Wálter Fernandes Brandão Neto	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	CSP-2
Nilo de Siqueira Sobrinho	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente de Campina Grande	CSP-2
Ranielle Vasconcelos Cabral	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital-Centro	CSP-3
Francisco de Assis de Sousa	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos de Campina Grande	CSP-2
Nercília Maria Quirino Dantas	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande	CSP-2
Kelsen de Mendonça Vasconcelos	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Aurelina Monteiro Magalhães	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Guarabira	CSP-2
Anna Carolina Ferreira Montes Adissi	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Rodolfo Rafael Santa Cruz	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Catolé do Rocha	CSP-2
André Luís Rabelo de Vasconcelos	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3

George Washington Oliveira de Araújo	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3
Flávia Renata Faria Assad	Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	CSP-4
Amindonzele Carneiro de Oliveira	Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras	CSP-2
Francisco Celeste dos Santos	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-3
Sílvio Bardasson Filho	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Sousa	CSP-3
Luiz Xavier de Sousa Júnior	Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4
Leonardo Machado da Costa de Souza Carvalho	Delegado de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	CSP-4
Suelane Guimarães Souto	Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	CSP-4

Ato Governamental nº 3.565 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 140.910-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.566 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCINETE SOUZA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.567 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCINETE SOUZA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.568 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MORENA GALLINA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.569 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Thiago Guimarães Santos	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7
Juliano Cunha Cavalcanti Lisboa	Gerente Executivo de Desenvolvimento do Comércio e Serviços	CGF-1
Maria Amélia Dutra Guimarães	Gerente Operacional para o Desenvolvimento da Qualidade	CGF-2

Ato Governamental nº 3.570 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SIMORION MATOS**, nomeado para o cargo de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, através do AG 2374/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 3.571 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ANGÉLICA NUNES E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.572 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HELENA MARIA GADELHA DANTAS**, nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, através do AG 2374/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 3.573 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROMERO SÉRGIO GALDINO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.574 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALADIM DE LUNA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.575 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Estudos e Projetos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.576 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LUIZ LUNA BRONZEADO MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.577 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA LUÍZA CARRILHO TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.578 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THEMÍSTOCLYS MARINHO BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.579 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.580 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CHAVES DA SILVEIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.581 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIS CARLOS DE ARAGÃO CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.582 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARTHUR WENDELL MEDEIROS RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.583 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.584 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 3.585 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IREMAR MARINHO DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.586 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANA BRASIL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 3.587 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LADIMIR MOTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.588 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SORAYA ARAÚJO VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.589 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EUDES JOSÉ DE BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.590 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCINERI CLEMENTE DE SOUSA, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.591 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAVSON GONÇALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.592 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CALINE SUELI ALMEIDA FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.593 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA EMÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 156.107-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.594 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RONALDO ANTÔNIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.595 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ARTHUR SANTOS VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.596 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LENILSON DA SILVA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.597 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA LÚCIA LEITE DE BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. José Queiroga, no Município de Condado, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.598 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Várzea da Ema, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.599 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADRIANA FILHA DE LACERDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Junco, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.600 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JURALICE LUCAS DE LACERDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Pilões, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.601 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Maria Eliza Montenegro de Souza, no Município de Piancó, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.602 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEREZINHA FREIRE DE CALDAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Luiz de Caldas Sobrinho, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.603 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Edvaldo Leite de Caldas, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.604 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSELITA CECÍLIA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Izidro Veras, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.605 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA FÉLIX DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Brotas, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.606 João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Brejo do Cruz, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rita de Lima	Diretor da EEEF Antônio Gomes	CDE-11
Maria José Linhares	Vice-Diretor da EEEF Antônio Gomes	CVE-11
Anália Gomes de Oliveira	Secretário da EEEF Antônio Gomes	SDE-11

Ato Governamental nº 3.607

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria José de Alcântara Bonifácio	Diretor da EEEF Perilo de Oliveira	CDE-11
Adriana Trajano de Oliveira Sousa	Vice-Diretor da EEEF Perilo de Oliveira	CVE-11
Nilma de Fátima de Souza Silva	Secretário da EEEF Perilo de Oliveira	SDE-11

Ato Governamental nº 3.608

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município do Conde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Noemi Azevedo da Silva	Diretor da EEEF Profª Ilza de Almeida Ribeiro	CDE-9
Maria de Fátima Dantas Filgueira	Vice-Diretor da EEEF Profª Ilza de Almeida Ribeiro	CVE-9
Maria Francisca de Santana Figueiredo	Secretário da EEEF Profª Ilza de Almeida Ribeiro	SDE-9

Ato Governamental nº 3.609

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Francisca Fernandes Guilherme	Diretor da EEEM Frei Bruno	CDE-12
Francisca Rodrigues de Almeida	Secretário da EEEM Frei Bruno	SDE-12

Ato Governamental nº 3.610

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joana de Sousa Silva	Diretor da EEEF Mons. Valeriano Pereira	CDE-9
Luciana de Sousa Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF Mons. Valeriano Pereira	CVE-9
Agda Maria Ribeiro	Secretário da EEEF Mons. Valeriano Pereira	SDE-9

Ato Governamental nº 3.611

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa Seca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Glória de Fátima Alves Sousa	Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CDE-5
Maria de Lourdes Lima Barbosa	Vice-Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CVE-5
Fernando Antônio de Lima	Vice-Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CVE-5

Ato Governamental nº 3.612

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Piancó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Iraponira de Souza Albuquerque	Diretor da ENE Santo Antônio	CDE-9
Lúcia Maria da Silva	Vice-Diretor da ENE Santo Antônio	CVE-9

Ato Governamental nº 3.613

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Piancó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Rodrigues de Araújo	Diretor da EEEIEF Ademar Leite	CDE-11
Maria das Graças Ventura dos Santos	Vice-Diretor da EEEIEF Ademar Leite	CVE-11

Ato Governamental nº 3.614

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Riacho dos Cavalos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josemar dos Santos Nobre	Diretor da EEEFM Daniel Carneiro	CDE-9
Maria Lúza Carneiro Fernandes	Vice-Diretor da EEEFM Daniel Carneiro	CVE-9
Maria Célia Araújo de Aquino	Secretário da EEEFM Daniel Carneiro	SDE-9

Ato Governamental nº 3.615

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Rio Tinto, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luiz Nazareno Aguiar	Diretor da EEEFM Profº Luiz Gonzaga Burity	CDE-5
Carmem Maria Santos de Vasconcelos	Vice-Diretor da EEEFM Profº Luiz Gonzaga Burity	CVE-5
Maria de Fátima Oliveira Azevedo	Secretário da EEEFM Profº Luiz Gonzaga Burity	SDE-5

Ato Governamental nº 3.616

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Caiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Wamberto Lopes	Diretor da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	CDE-11
Everton de Sousa Terto	Vice-Diretor da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	CVE-11
Maria Cleide de Oliveira Sousa	Secretário da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	SDE-11

Ato Governamental nº 3.617

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Helena, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Nilde Gonçalves	Diretor da EEEIEF Várzea da Ema	CDE-13
Eudenira Dias de Oliveira	Secretário da EEEIEF Várzea da Ema	SDE-13

Ato Governamental nº 3.618

João Pessoa, 17 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Serra da Raiz, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Ernane Barbosa Muniz	Diretor da EEEFM Maria José de Miranda Burity	CDE-11
Maria José Targino da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Maria José de Miranda Burity	CVE-11


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 2485

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria José de Miranda Burity, Padrão B-1, na cidade de Serra da Raiz, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE ERNANE BARBOSA MUNIZ	72.266-9	DIRETOR	DAS-6
NEUZA ROBERTO LEITE DA SILVA	68.804-5	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA JOSE TARGINO DA SILVA	90.523-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2063

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES COSTA CALIXTO, Professor, matrícula nº 87.397-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Urbana de Cantinho, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17009

Portaria nº 2062

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DE FATIMA LOPES, matrícula nº 139.512-2, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Eliza Montenegro de Souza, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17009

Portaria nº 2543

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ADRIANA FILHA DE LACERDA, matrícula nº 156.970-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Junco, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17011

Portaria nº 2544

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, JOSELITA CECILIA DA SILVA, matrícula nº 154.200-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Izidro Veras, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17012

Portaria nº 2545

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, JURALICE LUCAS DE LACERDA, matrícula nº 93.606-5, Professor, com lotação nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Pilões, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17016

Portaria nº 2546

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANTONIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 88.322-1, Professor, com lotação nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Edvaldo Leite de Caldas, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17081

Portaria nº 2547

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, TEREZINHA FREIRE DE CALDAS, matrícula nº 76.279-2, Professor, com lotação nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola

Estadual do Ensino Fundamental Luiz de Caldas Sobrinho, Padrão A-1, Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17013

Portaria nº 2557

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA FELIX DA SILVA, Professor, matrícula nº 93.612-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Brotas, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17017

Portaria nº 2351

João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA, Professor, matrícula nº 142.360-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Varzea da Ema, Padrão A-1, na cidade de Lagoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 18026

Portaria nº 2406

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA LEITE DE BARROS, Professor, matrícula nº 143.415-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Queiroga, Padrão A-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 053 UTB: 16037

Portaria nº 2407

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SOLANGE DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 85.561-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Queiroga, Padrão A-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 053 UTB: 16037

Portaria nº 2408

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ERIVALDO BEZERRA DE FARIAS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.049-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Queiroga, Padrão A-1, na cidade de Condado, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 053 UTB: 16037

Portaria nº 2601

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NOEMI AZEVEDO DA SILVA, Professor, matrícula nº 141.838-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Ilza de Almeida Ribeiro, Padrão A-2, na cidade de Conde, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 11047

Portaria nº 2602

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DE FATIMA DANTAS FILGUEIRA, matrícula nº 688.243-9, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Ilza de Almeida Ribeiro, Padrão A-2 na cidade de Conde, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 11047

Portaria nº 2736

João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Luiz Gonzaga Burity, Padrão B-1, na cidade de Rio Tinto, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUIZ NAZARENO AGUIAR	70.907-7	DIRETOR	DAS-6
LUIZ CARLITO DA SILVA	81.452-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
CARMEM MARIA SANTOS DE VASCONCELOS	83.601-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2737

João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ALUIZIO JANUARIO MOREIRA, Administrador, matrícula nº 109.571-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Professor Luiz Gonzaga Burity, Padrão B-1, na cidade de Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 058 UTB: 11129

Portaria nº 2807

João Pessoa, 20 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Perilo de Oliveira, Padrão A-1, na cidade de Cacimba de Dentro, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 083	UTB: 12027	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSE DE ALCANTARA					
BONIFACIO			145.599-1	DIRETOR	90% DO DAS-6
ADRIANA TRAJANO DE OLIVEIRA SOUSA			143.291-5	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2638 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio Francisca Martiniano da Rocha, Padrão B-1, na cidade de Lagoa Seca, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 001	UTB: 13112	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GLORIA DE FATIMA ALVES SOUSA			85.728-9	DIRETOR	DAS-6
ARLINDO FERREIRA DA SILVA			130.025-3	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ROSILDA PEREIRA DA SILVA			145.094-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2639 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ANA ALICE ARAUJO DE SOUZA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.600-1, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio Francisca Martiniano da Rocha, Padrão B-1, na cidade de Lagoa Seca, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13112

Portaria nº 2345 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOANA DE SOUSA SILVA, Professor, matrícula nº 142.324-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Valeriano Pereira, Padrão A-1, na cidade de Lagoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 18028

Portaria nº 2346 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAO JOSE DE SOUSA, Regente de Ensino, matrícula nº 74.801-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Valeriano Pereira, Padrão A-1, na cidade de Lagoa, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 18028

Portaria nº 2347 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, AGDA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 692.236-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Valeriano Pereira, Padrão A-1, na cidade de Lagoa, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 18028

Portaria nº 2348 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA DE LIMA, Professor, matrícula nº 71.643-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, Padrão A-1, na cidade de Brejo do Cruz, mediante retribuição correspondente 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 010 UTB: 18020

Portaria nº 2349 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE LINHARES, Professor, matrícula nº 71.646-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, Padrão A-1, na cidade de Brejo do Cruz, mediante retribuição correspondente 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 010 UTB: 18020

Portaria nº 2350 João Pessoa, 04 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ANALIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 676.834-2, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, Padrão A-1, na cidade de Brejo do Cruz, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG:010 UTB: 18020

Portaria nº 2516 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA IRAPONIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Professor, matrícula nº 84.114-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Normal Estadual Santo Antonio, Padrão B-2, na cidade de Pianco, mediante

retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17099

Portaria nº 2517 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA MARIA DA SILVA, Professor, matrícula nº 126.600-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Santo Antonio, Padrão B-2, na cidade de Pianco, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17099

Portaria nº 2518 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ERONILZA TORRES DE AGUIAR, matrícula nº 146.313-6, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Normal Estadual Santo Antonio, Padrão B-2, na cidade de Pianco, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17099

Portaria nº 2520 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, Padrão A-1, na cidade de Pianco, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 026	UTB: 17056	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA RODRIGUES DE ARAUJO			62.685-6	DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA CICLEIDE FERREIRA			144.446-8	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2521 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DAS GRAÇAS VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 137.500-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, Padrão A-1, na cidade de Pianco, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 2614 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Bruno, Padrão B-1, na cidade de Lagoa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 030	UTB: 18031	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LIOZA FERREIRA DA CRUZ			144.084-5	DIRETOR	DAS-6
RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA			142.397-5	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2623 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 666.303-6, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Bruno, Padrão B-1, na cidade de Lagoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 18031

Portaria nº 2655 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NILDE GONÇALVES, Professor, matrícula nº 81.717-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Várzea da Ema, Padrão A-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19034

Portaria nº 2656 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, EUDENIRA DIAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.728-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Várzea da Ema, Padrão A-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19034

Portaria nº 2691 João Pessoa, 12 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, Padrão B-1, na cidade de Riacho dos Cavalos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 014	UTB: 18013	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE			143.745-3	DIRETOR	DAS-6
NIVALDO CARNEIRO DINIZ			74.032-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2692 João Pessoa, 12 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA CELIA ARAUJO DE AQUINO, matrícula nº 126.991-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, Padrão B-1, na cidade de Riacho dos Cavalos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18013

Portaria nº 2744

João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17094

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE WAMBERTO LOPES	692.888-9	DIRETOR DAS-6	
ANA MARIA LOPES VIANA	692.889-7	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
EVERTON DE SOUSA TERTO	156.031-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2745

João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 155.529-4, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17094


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 331 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor EVERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 147.767-6, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Subgerência de Arrecadação e Execução financeira do FESP, desta Pasta.

PORTARIA Nº 332 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MAURICIO JANUARIO DA SILVA, matrícula nº 154.809-3, lotado nesta Secretaria, para a 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Camalaú.

PORTARIA Nº 333 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ADAURI BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 154.794-1, lotado nesta Secretaria, para a 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na sede daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 334 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor EDNALDO MARTINS MOTA, matrícula nº 139.310-3, lotado nesta Secretaria, para a 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 335/2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU MEDEIROS, matrícula nº 140.034-7, lotada nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras.

PORTARIA Nº 336/2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSE BATISTA DE LIMA, matrícula nº 138-194.6, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Baía Traição.

PORTARIA Nº 337 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ FALCÃO DE ARAUJO, matrícula nº 152.119-5, lotada nesta Secretaria, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

PORTARIA Nº 338/2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora ELIENE SOUSA NUNES, matrícula nº 146.840-5, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 339/2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora LUCIENE GALDINO DE SOUZA, matrícula nº 139.635-8, lotada nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviço na Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras.

PORTARIA Nº 340/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO AMARO DA SILVA, matrícula nº 146.739-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Telecomunicações desta Pasta.

PORTARIA Nº 341/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor DAVID TELES DA SILVA, matrícula nº 139.090-2, lotado nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital de Sousa.

PORTARIA Nº 342/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 139.795-8, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica desta Pasta.

PORTARIA Nº 343 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora FRANCISCA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 139.638-2, lotada nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Sousa.

PORTARIA Nº 344 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARLEIDE DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 139.642-1, lotada nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na sede daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 345 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 139.174-7, lotado nesta Secretaria, para a 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Itaporanga.

PORTARIA Nº 346 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSE FERNANDO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 140.140-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Protocolo e Documentação desta Pasta.

PORTARIA Nº 347/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MARINÉSIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 147.472-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica desta Pasta.

PORTARIA Nº 348 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor NILTON BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 139.286-7, lotado nesta Secretaria, para a 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Cuitegi.

PORTARIA Nº 349/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor PERÁCIO VICENTE DE LEMOS, matrícula nº 139.203-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.

PORTARIA Nº 350 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MARIO SÉRGIO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº 146.203-2, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 351/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor NOSLIM NILSON SOUZA MEIRELES, matrícula nº 140.882-8, lotado nesta Secretaria, para a 9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na sede daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 352 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor RICARDO ANTONIO HENRIQUES DE ARAUJO, matrícula nº 146.115-0, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista.

PORTARIA Nº 353 /2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MARIO VALERIO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº 151.213-7, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 354/2007/GS-SEDS

Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor OSMARINO SOUTO MUNIZ, matrícula nº

139.295-6, lotado nesta Secretaria, para a 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 355 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **TEREZINHA DE MACEDO DINIZ**, matrícula nº 138.398-1, lotada nesta Secretaria, para a 7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Nova Floresta.

PORTARIA Nº 356 /2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar a servidora **MARIA VERONICA FIDELIS DA SILVA**, matrícula nº 139.217-4, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Pasta.

PORTARIA Nº 357/2007/GS-SEDS Em 16 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **SEVERINO BERNARDO DE SOUSA**, matrícula nº 150.880-6, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Gabinete do Secretário desta Pasta.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
 Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 092/2007-DS João Pessoa, 16 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.008481/2007-49-DETRAN;

R E S O L V E:

I-Designar, o servidor **Francisco Fernandes de Lima**, matrícula nº 3398-7, para responder pelo cargo de Chefe da 22ª CIRETRAN, localizada no município de **São Bento-Pb**, Símbolo **DAS-04**, enquanto durar o afastamento de seu titular, Juliano Dantas Vêras Lúcio, matrícula nº 0891-5, em gozo de férias regulamentares no período de **01.08 a 30.08.2007**;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 093/2007-DS João Pessoa, 16 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 047/2007-15ª CIRETRAN;

R E S O L V E:

I-Revogar, a Portaria nº **084/2007-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 06.07.2007;

II-Designar, o servidor **Manoel Felix de Lima**, matrícula nº **0225-9**, para responder pelo cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, localizada no município de **Mamanguape-Pb**, Símbolo **DAS-03**, enquanto durar o afastamento de seu titular, Ruberval Batista da Silva, matrícula nº 3028-7, em gozo de férias regulamentares no período de 05.07 a 03.08.2007;

III-A presente Portaria retroage seus efeitos a **05.07. 2007**;

IV-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 094/2007-DS João Pessoa, 16 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pôr determinação do **DENATRAN**;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - **CRT** deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos **CFC's** pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;


R E S O L V E:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme Certificação da **CRT**, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao **DENATRAN** e registro neste Departamento:

II-Centro de Formação de Condutores "**LIDER**", localizada na Avenida Solon de Lucena, nº 633 - Centro - **Conceição/Pb**, categoria "**AB**";

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhar à **Diretoria de Operações** para providenciar através da **C.R.T** as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 342 /07 João Pessoa, 31 de maio de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando o ofício nº 067/07 do Gestor Municipal de Saúde de Santa Rita, que solicita a transferência dos tetos físicos e financeiros da sua população própria que foram referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI para Bayeux;
- Considerando a necessidade da garantia do acesso da população aos procedimentos de Atenção Hospitalar, no seu território;
- Considerando a garantia de acesso pela disponibilidade de serviços existentes no território;
- Considerando a plenária da CIB-PB, na reunião do dia 31 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Revisão Pontual da Programação Programada e Integrada - PPI, de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB

Anexo I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA.

PROCEDIMENTOS	De: BAYEUX	Para: SANTA RITA
INTERNAÇÃO - AIH		
Clinica Cirúrgica	128	R\$ 54.144,00
TOTAL A SER REMANEJADO/ANO		R\$ 54.144,00
MÊS		R\$ 4.512,00

Resolução nº 343/07 João Pessoa, 31 de maio de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A PT/GM/MS nº 486 de 31 de março de 2005, que instituiu a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação em CIB;

II - Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos que estarão contidas em check-list disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br e na portaria 486;

III - O parecer do Núcleo de Planejamento, segundo o qual o projeto apresentado pelos municípios atende as determinações da portaria acima citada.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de SUMÉ no Estado da Paraíba, conforme descrição no anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB/PB

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA ANEXO I

Identificação do município sede da Macrorregião	Identificação do município sede da Microrregião	Nome do Município/Estado o responsável pelo projeto	Condição do Município/Estado o responsável pelo projeto no PDR	Nome dos municípios de abrangência	População dos municípios de abrangência	População total geral (TCU 2006)	Impacto Financeiro Anual	Valor Semestral	Valor Mensal
SUMÉ	SUMÉ	SUMÉ	Sede de Microrregião/Pleno de Sistema Municipal	Amparo	2.049	80.148	180.333,00	90.166,50	15.027,75
				Congo	4.749				
				Coxixola	1.552				
				Carubas	3.808				
				Livramento	7.395				
				S. José dos Cordeiros	3.658				
				São João do Cariri	4.715				
				Gurjão	2.588				
				Camaíba	5.492				
				Zabelê	1.988				
				Parari	1.487				
				Prata	3.509				
				Ouro velho	2.821				
				S. João do Tigre	4.729				
				S.S. Umbuzeiro	3.000				
				Serra Branca	12.054				
TOTAL						80.148	180.333,00	90.166,50	15.027,75

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE

1-UF: PARAÍBA	2-REGIÃO/MACROREGIÃO: II MACROREGIÃO - CAMPINA GRANDE	3-Código de identificação do Município/Estado responsável pelo projeto	4- Nome do Município/Estado responsável pelo projeto	5- População do Município/Estado responsável pelo projeto	6- Código dos municípios de abrangência	7- Nome dos municípios de abrangência	8- População dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior)	9- População total geral	10- Nome do procedimento	11- Quantidade total de estabelecimentos de saúde em funcionamento no procedimento	12- Estabelecimentos de saúde em funcionamento no procedimento	13- Código (CIB) dos estabelecimentos de saúde	14- Quantidade total de procedimentos realizados	15- Nº e data de Deliberação/Resolução da CIB Estado
551301	Sumé	551301	Sumé	16.614	552813	Amparo	2.049	80.148	Função Cirúrgica	06	Centro Odontológico de Sumé	212405	91	Res. CIB-PB nº 342, de 31 de Maio de 2007
					552817	Congo	4.749		Clínica de Varizes	05	Hosp. Mat. Ace de Amara	261804		
					552810	Coxixola	1.552							
					552885	Carubas	3.808							
					552887	Livramento	7.395							
					551485	S. José dos Cordeiros	3.658							
					551450	São João do Cariri	4.715							
					552810	Gurjão	2.588							
					552890	Camaíba	5.492							
					552540	Zabelê	1.988							
					552520	Parari	1.487							
					552520	Prata	3.509							
					552810	Ouro velho	2.821							
					552816	S. João do Tigre	4.729							
					551820	S.S. Umbuzeiro	3.000							
					551804	Parari	1.487							
					551950	Serra Branca	12.054							
								80.148						

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 344 João Pessoa, 27 junho de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, considerando a solicitação do município de ARARUNA, para mudança do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II para Tipo I;

Considerando o parecer técnico favorável da Gerência Executiva da Atenção 'Saúde'/SES-PB.

Considerando decisão deste CIB reunida no dia 31 de maio de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Desconsiderar a Resolução nº 246 de 16 de maio de 2006, que aprovou o projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II para o município de Araruna no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Aprovar a solicitação do município de Araruna para a transferência do CEO Tipo II para CEO Tipo I.

Art. 3º - O município se dispõe a devolver ao Fundo Nacional de Saúde a diferença do repasse recebido, referente ao CEO tipo II no valor de 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente da CIB-E/PB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 345 /07

João Pessoa, 18 de junho de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A PT/GM/MS nº 486 de 31 de março de 2005, que instituiu a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação em CIB;

II - Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos que estarão contidas em check-list disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br e na portaria 486;

III - O parecer do Núcleo de Planejamento, segundo o qual o projeto apresentado pelos municípios atende as determinações da portaria acima citada.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de PATOS no Estado da Paraíba, conforme descrição no anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB/PB

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO
SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Table with columns: Identificação do município sede da Macrorregião, Nome do Município responsável pelo projeto, Nome dos municípios de abrangência, População dos municípios de abrangência, População total geral (TCU 2006), Impacto Financeiro Anual, Valor Semestral, Valor Mensal.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO
SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Table with columns: U.F. PARAIBA, REGIÃO MACROREGIÃO: B MACROREGIÃO - PATOS, 3- Código do responsável pelo Projeto (RDE), 4- Nome do Município responsável pelo projeto, 5- População do Município Responsável pelo projeto, 6- Códigos dos municípios de abrangência (RDE), 7- Nome dos municípios de abrangência, 8- População dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior), 9- População total geral, 10- Nome do procedimento, 11- Quantidade total de procedimentos, 12- Estabelecimentos de saúde que realizam os procedimentos, 13- Código (CNEB) dos estabelecimentos de saúde, 14- Quantidade total de procedimentos realizados, 15- Nº de dias da Realização de CIB Estadual.

Resolução nº 346 /07

João Pessoa, 18 de junho de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A PT/GM/MS nº 486 de 31 de março de 2005, que instituiu a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutirões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação em CIB;

II - Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos que estarão contidas em check-list disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br e na portaria 486;

III - O parecer do Núcleo de Planejamento, segundo o qual o projeto apresentado pelos municípios atende as determinações da portaria acima citada.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Campina Grande no Estado da Paraíba, conforme descrição no anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB/PB

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO
SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Table with columns: Identificação do município sede da Macrorregião, Nome do Município responsável pelo projeto, Nome dos municípios de abrangência, População dos municípios de abrangência, População total geral (TCU 2006), Impacto Financeiro Anual, Valor Semestral, Valor Mensal.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO
SUB-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Table with columns: U.F. PARAIBA, REGIÃO MACROREGIÃO: B MACROREGIÃO - Campina Grande, 3- Código do responsável pelo Projeto (RDE), 4- Nome do Município responsável pelo projeto, 5- População do Município Responsável pelo projeto, 6- Códigos dos municípios de abrangência (RDE), 7- Nome dos municípios de abrangência, 8- População dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior), 9- População total geral, 10- Nome do procedimento, 11- Quantidade total de procedimentos, 12- Estabelecimentos de saúde que realizam os procedimentos, 13- Código (CNEB) dos estabelecimentos de saúde, 14- Quantidade total de procedimentos realizados, 15- Nº de dias da Realização de CIB Estadual.

Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N º 010/2007

A Gestora do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenadora do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nºs 2.265 e 2.325 de 10 e 14.05.07, publicado nos DOE de 11 e 15.05.07, de conformidade com Lei nº 6.523, de 11.09.97 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26.11.97(DOE de 27.11.97).

Considerando o Relatório Jurídico/Administrativo constante ao processo nº 261/05, RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Administração Geral - matrícula nº 139.402-9, GIOVANA CAMELO DE MEDEIROS, Assessora Jurídica - matrícula nº 152.450-0 e ANA LÚCIA GONÇALVES MACHADO LEITE, técnica do Departamento Financeiro - matrícula nº 071.060-1 para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades pelas alterações ocorridas no objeto do convênio nº 025/06, firmado com a Associação Rural da Comunidade Barreiros, município de Curral Velho;

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, a partir da data da publicação;

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 13 de julho de 2007

Sociedade Maria Carmo de Figueiredo
Gestora do PCPR/Projeto Cooperar

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

Table with columns: LOTAÇÃO, MAT., PROCESSO, NOME DO SERVIDOR, DIAS, PERÍODO.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2007

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, MAT., PROCESSO, NOME DO SERVIDOR, DIAS, PERÍODO. Row 1: INTERPA, 245-3, 691/07, EZENILDO A. DA SILVA, 090, 04.05.2007 A 01.08.2007

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Administração

RESENHA Nº 191 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 20 server requests for FUNESC.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 197 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 3 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 198 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 20 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 199 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 20 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 200 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 13 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 2 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 201 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 18 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 202 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 18 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 203 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 18 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 204 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 13 server requests.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 182 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists 1 server request.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

